ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

3 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** E A **EMPRESA TELMARA DIAZ & CIA LTDA**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 007/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**11.186.410/0001-95** neste ato representada (o) por sua autoridade maior, o secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa TELMARA DIAZ & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.833.802/0001-50, localizada na Av. Estrada 01, bairro: Jurubeba, Belterra/PA, CEP: 68.143-000, e-mail: telma_diaz@hotmail.com neste ato representada por TELMARA DIAZ, inscrita no CPF 022.144.080-010, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato n°007/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106, 107 e 124, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses,** pertinentes ao contrato nº **007/2024**, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** Lei 14.133/2021, em especial art. 106, 107 e 124, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	N° PROFISSIONAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	**ODONTOLOGIA** Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais	1	MÊS	12	R$7.500,00	R$ 90.000,00
VALOR DO CONTRATO R$ 82.500,00						
VALOR DO 1º ADITIVO R$ 90.000,00						
VALOR DO 2º ADITIVO R$ 90.000,00						
VALOR DO 2º ADITIVO R$ 90.000,00						
VALOR GLOBAL R$ 352.500,00						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2027.

10.301.0004.2041.0000 Manutenção das unidades básicas de saúde-UBS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recurso: 0129

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 90.000,00,** passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 352.500,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 04 de novembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95
Edjane Medeiros Alves
Decreto 201/2025
Contratante

Digitally signed by TELMARA DIAZ E CIA LTDA:15833802000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=51935111000120, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TELMARA DIAZ E CIA LTDA:15833802000150
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

TELMARA DIAZ & CIA LTDA
CNPJ: 15.833.802/0001-50
Contratada